



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº _____ DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA DE
23/12/2024**

O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo integral na Câmara Municipal de Ouro Branco/MG na data de 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de dezembro de 2024.

Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG



Câmara Municipal de Ouro Branco
